



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 8 - ORDINÁRIA DE 20 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 05 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 183/2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. superávit financeiro apurado na Fonte de Recursos **“1001 - Ordinária”**, no Balanço Patrimonial de 2022 no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 20 de Janeiro de 2023.

Publique-se


INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXII –
EDIÇÃO 8 - ORDINÁRIA DE 20 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO I

 Prefeitura Municipal de Amparo Vereador Cicero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 http://www.amparo.pb.gov.br		Usuário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 1189-7353-247	Página 1 / 1		
ANEXO I					
Fundamento: Decreto 0005/2023 de 20/01/2023 Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo Órgão Orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO Unidade Orçamentária: 5050 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO Função: 13 - Cultura Subfunção: 392 - Difusão Cultural Programa: 5 - Município Cultural e Turístico Ação: 2.17 - Realização de Festividades e Eventos Culturais					
Despesa 138 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <small>Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000</small>					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
20/01/2023	233481	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	55.000,00	
Total da Despesa:				55.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				55.000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				55.000,00	0,00
Total do Fundamento:				55.000,00	0,00
Total Geral:				55.000,00	0,00
<hr/> Inácio Luiz Nóbrega da Silva Prefeito					



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXII –
EDIÇÃO 8 - ORDINÁRIA DE 20 DE JANEIRO DE 2023

PUBLICAÇÕES A PEDIDO DA CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo

Extrato de Termo Aditivo.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 00097/2021.

Processo: TOMADA DE PREÇO N° 0003/2021

Partes: O MUNICÍPIO DE AMPARO-PB E A EMPRESA – ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Sétima – Do Valor, do Contrato n. 00097/2021, o qual passa a vigorar com nova redação, na data de 25 de Julho de 2022 a 25 de Julho de 2023, com base no § 1º, art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 25 de Julho de 2022 até 25 de Julho de 2023.

Pelo Contratante:

INACIO LUIZ NOBREGA DA SILVA

Prefeito

772.562.124-53

PELO CONTRATADO:

ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ:37.566.790/0001-87

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo

Extrato de Termo Aditivo.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 00097/2021.

Processo: TOMADA DE PREÇO N° 0003/2021

Partes: O MUNICÍPIO DE AMPARO-PB E A EMPRESA – ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Sétima – Do Valor, do Contrato n. 00097/2021, o qual passa a vigorar com nova redação, O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de valor ao contrato em epigrafe, com base no § 1º, art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Valor: O valor do aditivo contratual é de R\$ 112.783,75 (Cento e Doze Mil e Setecentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), passando o valor total para R\$ 636.174,96 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos).

Vigência: 25 de Julho de 2022 até 25 de Julho de 2023.

Pelo Contratante:

INACIO LUIZ NOBREGA DA SILVA

Prefeito

772.562.124-53

PELO CONTRATADO:

ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ:37.566.790/0001-87



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXII –
EDIÇÃO 8 - ORDINÁRIA DE 20 DE JANEIRO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo

Extrato de Termo Aditivo.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 00097/2021.

Processo: TOMADA DE PREÇO N° 0003/2021

Partes: O MUNICÍPIO DE AMPARO-PB E A EMPRESA – ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta – Do Valor, do Contrato n. 00097/2021, o qual passa a vigorar com nova redação, O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de valor ao contrato em epigrafe, com base no art. 65, II alínea d, da Lei Federal n. 8.666/93.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Valor: O valor do aditivo contratual de realinhamento é de R\$ 51.690,56(Cinquenta e Um Mil e Seiscentos e Noventa Reais e Cinquenta e Seis Centavos), passando o valor total para R\$ 575.081,77 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil e Oitenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos).

Vigência: 25 de Julho de 2022 até 25 de Julho de 2023.

Pelo Contratante:

INACIO LUIZ NOBREGA DA SILVA

Prefeito

772.562.124-53

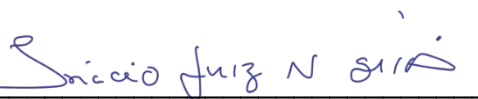
PELO CONTRATADO:

ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ:37.566.790/0001-87

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 20 de Janeiro de 2023.

Publique-se.



INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO